



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco , Rio Branco/AC, CEP 69.911-018  
Telefone: - [www.see.ac.gov.br](http://www.see.ac.gov.br)

**AVISO Nº 4/2024/SEE - DICL**

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

AVISO DE SUSPENSÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 21/2023 (JORDÃO)  
CHAMADA PÚBLICA Nº 23/2023 (SANTA ROSA DO PURUS)

Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, visando atender as necessidades dos alunos integrantes da Rede Estadual de Ensino, beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de acordo com a Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 do FNDE, nos municípios de Jordão e Santa Rosa do Purus, com fundamento na LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LEI N.º 11.947/2009, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 06/2020, alterada pela RESOLUÇÃO Nº 20/2020, Resolução nº 21/2021 e Decreto Estadual 2.634/2011 e demais normas que regem a matéria.

A COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA torna público que fica suspenso a abertura dos processos acima mencionados, marcados previamente para o dia 22/02/2024 às 8h e às 14h, respectivamente, conforme Avisos de Abertura publicados no Diário Oficial do Estado Nº. 13.664, pg. 48, Diário Oficial da União Edição 228 – Seção 3 - Pág. 228 de 01 de dezembro de 2023 e na internet por meio do site [www.acre.gov.br](http://www.acre.gov.br). Ante o exposto, nova abertura será reagendada para o dia 19 de março de 2024 às 8:30h no município de Jordão e às 14h no município de Santa Rosa do Purus.

Considerando o forte temporal que "caiu" na cidade Rio Branco nos dias 21 até o dia 22 de fevereiro de 2024, sendo fato superveniência, excepcional e imprevisível à vontade da SEE, o que impossibilitou a que seus servidores se deslocassem pelo meio aéreo, previamente agendado, conforme anexos ao processo, com saída de Rio Branco para a realização das atividades de abertura de Chamada Pública nas cidades de Jordão e Santa Rosa do Purus.

Em razão do princípio da eficiência e economicidade, garantido a Administração Pública salvaguardar o processo administrativo da Chamada Publica nº 21/2023 e Chamada Publica nº 23/2023, sendo mais vantajoso para a SEE a sua manutenção e a economia gerada.

Rio Branco-AC, 22 de fevereiro de 2024.

Francisco Guedes Pereira  
Presidente da Comissão – Portaria nº 322/2023



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO GUEDES PEREIRA, Chefe de Núcleo**, em 22/02/2024, às 14:17, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **9997000** e o código CRC **2E72D8AB**.

---

Referência: Processo nº 0014.015399.00825/2022-58

SEI nº 9997000